



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS
 CEP: 95236-000 CNPJ: 01.615.314/0001-61 Telefone: (54) 3908-3700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 140/2023
 Data Processo: 26/04/2023

Fornecedor: **MULTIESCAVADEIRAS FABRICACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS EIRELI**

CPF/CNPJ: 34.158.743/0001-06

Endereço: QUARAI

Cidade: Canoas

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: AQUISIÇÃO DE REDUTOR DE TRAÇÃO, PARA O CONserto DA PARTE MECÂNICA DO ROLO COMPACTADOR VOLVO SD105, DEVIDO TER DANIFICADO DURANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid | Descrição |
|------|------------|------|------------------------------|
| 1 | 1,000 | UN | REDUTOR DE TRAÇÃO ROLO VOLVO |

Valor da despesa: R\$ 35000,00

Pagamento: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário a contratação de empresa especializada para a aquisição de redutor de tração parte mecânica rolo volvo sd105, devido estar danificado, sendo que esta máquina se encontra parada no parque de maquinas aguardando o conserto, tendo em vista que a prefeitura possui apenas um rolo compactador para atender todo a extensão do município, sendo que em muitas vias, é de extrema importância a utilização do rolo compactador pois são estrada para passagem de veículos, ônibus e maquinas agrícolas para escoar a produção agrícola e transporte escolar, devido a necessidade de colocar cascalhos nessas estradas para evitar que estes veículos fiquem atolados.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A ESCOLHA DEU-SE EM RAZÃO DO MENOR PRECO POR ITEM

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Monte Alegre dos Campos, 26 de Abril de 2023

Edan

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL